

## MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria Municipal de Educação



## PORTARIA Nº 050/202 De 02 de setembro de 2022

Ivana Elena Michaltchuk, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais e, considerando que foram esgotadas as listagens de professores classificados no Processo Seletivo – Edital nº 004/2021 para o cargo de Professor de Ciências,

considerando a ausência de classificados no Processo Seletivo – Edital nº 004/2021 no dia da chamada e restando ainda vagas remanescentes e sendo de urgência a necessidade deste profissional,

## RESOLVE:

- Art. 1º. Tornar públicos, as normas e os critérios para a contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2022, determinando o preenchimento da respectiva vaga de acordo com o disposto nesta Portaria:
  - I Critério: Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação de Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas;
  - II Critério: Estar cursando graduação de Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas,
    considerando a ordem decrescente da fase;
  - Art. 2°. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item descrito no artigo 1°, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
    - a) Tempo de serviço na educação (mediante apresentação do respectivo documento);
    - b) Maior idade:
- Art. 3°. Os professores interessados em assumir as vagas disponíveis dentro de suas habilitações deverão comparecer ao local e horário determinados, com todos os documentos pessoais, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos nesta Portaria.
- Art. 4°. A Secretaria da Educação do Município de Lages divulgará, juntamente com as chamadas do processo seletivo, as vagas, a carga horária e a Unidade Escolar, no site www.educacaolages.sc.gov.br.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 02 de setembro de 2022.

Ivana Elena Michattchuk Secretária Municipal da Educação